

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCNM 142935.2.0134178-19
6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulomatricula
134.178ficha
01

ACC São Paulo 04 de novembro de 1997

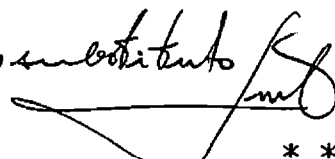
IMÓVEL: O apartamento de cobertura-duplex nº 93, localizado no 9º andar do **EDIFÍCIO NEW ISLAND**, situado à Rua Pereira da Nóbrega, nº 324, esquina com a Rua Raul de Leoni, no 12º **SUBDISTRITO - CAMBUCI**, com a área privativa de 205,175m², na qual já está incluída a área de 5,10m², correspondente a dependência (depósito nº 20), situada no 1º subsolo, a área comum de 159,340m², perfazendo a área de 364,515m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,9688% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, e cabendo-lhe o direito ao uso de 03 vagas de garagem, indeterminadas, independentemente de tamanho, localizadas indistintamente em quaisquer dos subsolos e sujeitas ao auxílio de manobristas, destinadas à guarda e estacionamento de 3 veículos de passeio. O terreno, resultante dos lotes nºs 6, 7, 8, 9 e 9-A, da quadra nº 10, da Vila Monumento, onde acha-se construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.858,00m².

PROPRIETÁRIAS: FGF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.214.415/0001-68, com sede nesta Capital, à Rua Helena, nº 170, 15º andar, (na proporção de 40%); S. CHARLES CAMBUR COMERCIAL & CONSTRUTORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 47.292.354/0001-10, com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho, nº 5.593, 5º andar, (na proporção de 30%); KRUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 52.606.480/0001-32, com sede nesta Capital, à Rua Iguatemi, nº 252, conjuntos nºs 74 e 77, (na proporção de 15%); e URBANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 54.517.859/0001-00, com sede nesta Capital, à Rua Augusta, nº 2.709, 13º andar, conjunto nº 136, (na proporção de 15%).

REGISTRO ANTERIOR: R.4 das matrículas nºs 119.791, 119.792, 119.793, 119.794 e 119.795, em 14/06/1.995, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 6, em 04/11/1.997, na matrícula nº 126.363, todas deste S.R.I.

CONTRIBUINTE: 035.058.0001-5 (em área maior).

PO OFICIAL, o substituto

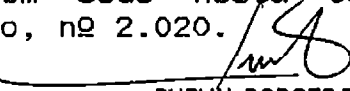


- continua no verso -

matricula
134.178

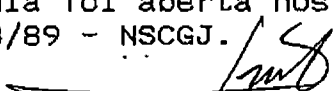
ficha
01
verso

Av.1/M.134.178 em 04 de novembro de 1.997
Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem: a) a hipoteca constituída pelo instrumento datado de 24/06/1.996, registrada sob nº 2 na matrícula nº 126.363, em 05/07/1.996, garantindo o crédito no valor de R\$1.430.000,00, sendo a data de apuração da dívida para pagamento total ou início da fase de amortização: 24/05/1.998; e b) a cessão fiduciária de todos os direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento, ou de cada uma de suas unidades, conforme averbação sob nº 3 na referida matrícula nº 126.363, deste S.R.I.; ambas tendo como credor, o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 61.230.165/0001-44, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.020.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

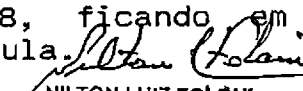
* * * * *

Av.2/M.134.178 em 04 de novembro de 1.997
A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.3/M.134.178 em 06 de agosto de 1.998 ACC
Fica o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº 2, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 3 na matrícula nº 126.363, deste R.I., em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 30 de junho de 1.998, ficando em consequência, sem efeito a Av.1 desta matrícula.


NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

Av.4/M.134.178 em 06 de agosto de 1.998
Da escritura lavrada aos 16 de julho de 1.998, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, LQ 1.548, fls. 227, e da notificação recibo nº 016.071, do exercício de 1.998, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO CNM 142935.2.0134178-19

de São Paulo

matrícula

134.178

ficha

02

São Paulo, 04 de novembro de 1.997

que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado pelo contribuinte nº 035.058.0100-3.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizada

* * * * *

R.5/M.134.178 em 06 de agosto de 1.998

Pela mesma escritura mencionada na Av.4 desta matrícula, as proprietárias, 1) FGF - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., 2) S. CHARLES CAMBUR COMERCIAL & CONSTRUTORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 3) KRUT-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., e 4) URBANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. com sede nesta Capital, à Rua Lopes Amaral, nº 161, Vila Olímpia, todas já qualificadas, transmitiram por VENDA feita a WILSON MARCANTONIO, industrial, RG nº 9.099.013-SSP/SP, e, sua mulher, ELAINE SCARPELLI PINTO MARCANTONIO, comerciante, RG nº 13.275.651-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 953.433.428-68, domiciliados à Rua Urano, nº 65, aptº 64-A, nesta Capital, pelo preço de R\$180.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente das transmitentes nomeadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizada

* * * * *

R.6/M.134.178 em 06 de agosto de 1.998

Pela mesma escritura mencionada na Av.4 desta matrícula, WILSON MARCANTONIO e, sua mulher, ELAINE SCARPELLI PINTO MARCANTONIO, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a FGF - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., S. CHARLES CAMBUR COMERCIAL & CONSTRUTORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., KRUT-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., e URBANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; todas já qualificadas, para garantia da dívida do valor de R\$130.000,00, a qual deverá ser paga através de uma única parcela, no dia 13 de agosto de 1.998; e com as demais cláusulas e condições constantes do título. O imóvel desta matrícula, foi avaliado em R\$207.836,00.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizada

* * * * *

continua no verso

matrícula

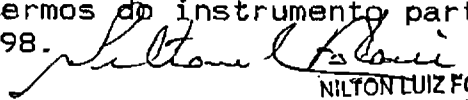
134.178

ficha

02

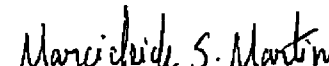
verso

Av.7/M.134.178 em 10 de setembro de 1.998 ACC
Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 06 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelas credoras, nos termos do instrumento particular datado de 13 de agosto de 1998.


NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV8/134.178 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Averbado em 28 de janeiro de 2021 - Protocolo nº 730.051 de 22/01/2021 - Do requerimento datado de 22 de janeiro de 2021, e da carteira de identidade emitida em 13 de abril de 2012, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, verifica-se que a proprietária **ELAINE SCARPELLI PINTO MARCANTONIO**, é portadora do RG nº 13.275.651-1-SSP-SP, e do CPF nº 085.571.648-74.
(Selo Digital:14293533117BF700730051218)


Marcicleide da Silva Martins - Escrevente Autorizada

R.9/134.178 - COMPRA E VENDA - Registrado em 17 de junho de 2021 - Protocolo nº 741.779 de 01/06/2021 - Pelo instrumento particular datado de 28 de maio de 2021, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97 os proprietários **ELAINE SCARPELLI PINTO MARCANTONIO**, e seu marido **WILSON MARCANTONIO**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Pereira Nobrega, nº 342, apto 93, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP., **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a **LUIZ ROBERTO CARDONA DA SILVA**, corretor, RG nº 8957247-SSP/SP, CPF nº 029.605.008-30, e sua mulher **MARISA BELMIRO DOS SANTOS**, gerente, RG nº 16.371.764-3-SSP/SP, CPF nº 087.004.308-03, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pero Correia, nº 275, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, SP., pelo preço de **R\$1.565.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.
(Selo Digital:142935321000000057297821S)


Caroline Novais da Silva Turini - Escrevente Autorizada

R.10/134.178 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 17 de junho de 2021 - Protocolo nº 741.779 de 01/06/2021 - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.9 desta matrícula, **LUIZ ROBERTO CARDONA DA SILVA**, e sua mulher **MARISA BELMIRO DOS SANTOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo, SP., para garantia da dívida do valor de **R\$1.252.000,00**, a ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$13.307,62, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 28 de junho de 2021, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$1.586.000,00.

continua na ficha 3

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

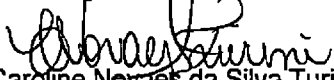
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
134.178ficha
03CNM 142935.2.0134178-19
SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº
14293-5

São Paulo, 17 de Junho de 2021

(Selo Digital:142935321000000057297921Q)


Caroline Neves da Silva Turini - Escrevente Autorizada

AV.11/134.178 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 28 de fevereiro de 2025 - Protocolo nº 860.125 de 05/11/2024 - Do requerimento datado de 28 de janeiro de 2025, formulado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciantes LUIZ ROBERTO CARDONA DA SILVA, e sua mulher MARISA BELMIRO DOS SANTOS, ambos já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.10 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$1.849.019,70**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:1429353310000001426177255)


Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
134178

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 860125

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000142617925H

